



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

Portaria nº 166/2025

De, 03 de abril de 2025.

“Altera a Portaria de nº 131/2024 que nomeou os representantes para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMPSD para o biênio de 2024 a 2026, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei nº 715/2011, de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do município de Batalha.

Considerando a mudança de alguns funcionários comissionados do município em decorrência de uma nova gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a **Portaria de nº 131/2024**, que nomeou os representantes para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPSD, para o biênio de 2024 a 2026, do município de Batalha-PI, conforme segue:

- DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: *Clara de Assis de Sousa Fontinele*, em substituição a Ana Lúcia Rodrigues da Silva;

Suplente: *José Ernane Vieira da Silva*, em substituição a Natália da Silva Lima Moraes;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suplente: *Nathalia Maria Fortes Soares*, em substituição a Maria do Rosário Soares;

- DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - ASSEMBLEIA DE DEUS - ASAD

Titular: *Mário Gomes Vasconcelos*, em substituição a James Feitosa da Silva;

Suplente: *Raimundo da Costa Lima Filho*, em substituição a Eli Mesquita Carvalho;

II - PASTORAL DA CRIANÇA



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000

CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

Titular: *Francisca Teresa Alves da Silva*, em substituição a Maria do Carmo Reis;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 03 de abril de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal